



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 006/2023

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos):

"Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

Parágrafo Único. *Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

I - *sujeitos apenas a despacho do Presidente;*

II - *sujeitos á deliberação do Plenário.*

(...)

Art. 151. *Dependerão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:*

I - *votos de louvor ou congratulações;*

II - *audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;*

III - *inserção em ata de documentos, com transcrição integral;*

IV - *preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;*

V - *retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;*

VI - *informações ao Prefeito ou por seu intermédio;*

VII - *informações a outras entidades públicas ou particulares;*

VIII - *constituição de Comissões Especiais ou de representação."*

Grifo nosso

REQUER:

1. Cópia do convênio firmado pela Prefeitura de Fundão para repasse financeiro ao Estado, objetivando o custeio de despesas com o pagamento de Indenização Suplementar de Escala Operacional - ISEO - das Polícias Militares, conforme Lei Municipal nº 1.318, de 2021;





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2. Relatório contendo a descrição de valores repassados ao Governo, discriminados mensalmente, com as escalas operacionais (datas, jornadas e identificação dos policiais escalados, local de cumprimento da escala), desde dezembro/2021 até março/2023;
3. Identificação da dotação orçamentária utilizada para o custeio do repasse, secretaria responsável pela despesa, ficha orçamentária, elemento de despesa e fonte do recurso.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de março de 2023.

ROMENIQUE BORGES
SIMOES:13109449706

Assinado de forma digital por
ROMENIQUE BORGES
SIMOES:13109449706
Dados: 2023.03.13 16:39:40 -03'00'

ROMENIQUE BORGES SIMÕES
Vereador de Fundão/ES





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.318 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Estado do Espírito Santo para repasse financeiro visando custear despesas com o pagamento de Indenização Suplementar de Escala Operacional (ISEO) de Policiais Militares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio para repasse financeiro ao Estado do Espírito Santo visando custear despesas com o pagamento de Indenização Suplementar de Escala Operacional - ISEO - das Polícias Militares a serviço neste município, na forma da Lei Complementar nº. 23/2021 do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 22 de dezembro de 2021.

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito do Município de Fundão

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 22 de dezembro de 2021.

DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI
Secretária Municipal de Administração

